



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 233 de 05 de maio de 2005.

“Denomina de “Professor Rogério Ricardo de Toledo” a Biblioteca Municipal e dá outras providências.”

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada de **“Professor Rogério Ricardo de Toledo”** a Biblioteca Municipal de Taquaral, localizada a Rua Central nº 338 no Município de Taquaral.

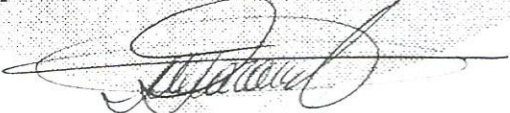
Art. 2º - O Município providenciará a instalação de placa, com a inscrição Biblioteca Pública Municipal **“Professor Rogério Ricardo de Toledo”**.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas por verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

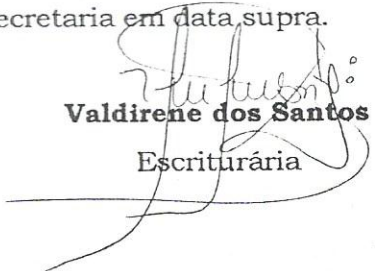
Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 05 de maio de 2005.



Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

Dado e passado nesta Secretaria em data supra.



Valdirene dos Santos

Escriturária